SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.194/2023

Renova o credenciamento da EMEIEF Hugo Azevedo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.660/2023 (Processo E-docs nº. 2021-F3XZ4/CEE-ES nº. 485/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hugo Azevedo, situada no Caparaó, s/nº., Zona Rural, município de Itaguaçu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2008.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação